



PALESTRANTE: FELLIPE GUERRA

Contador, consultor empresarial e especialista em SPED. Realizou diversas palestras por todo Ceará, explicando a empresários e estudantes, os aspectos teóricos e práticos do sistema público de escrituração digital (SPED). Professor de cursos e relacionados à área de tributos e gestão empresarial. Membro da Comissão Técnica do SPED do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará e CRC Jovem. Possui mais de 09 anos de experiência em contabilidade e gestão tributária. Atualmente está cursando o Mestrado em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará. Pós-graduando em Controladoria e Finanças pela Escola Aberta do Brasil e Graduando em Direto pela Faculdade Grande Fortaleza. Principal articulador estratégico da Compliance | Contabilidade e Treinamentos.



ROTEIRO

- CENÁRIO ATUAL PROJETO SPED

 Carga Tributária;

 Era do Conhecimento

 Gestão do Risco x Contra Inteligência.
- PROJETOS NFC-e e CF-e.

 Diferenças entre NFC-e x CF-e;

 Conceitos, vantagens e legislação;

 Aspectos Técnicos.

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - O que é? Modelo? - DANFE NFC-e;

- QR Code; Contingência.

DICAS E NOVIDADES Projeto NFC-e SEFAZ/AM; No Brasil; No Ceará.

CONCLUSÃO











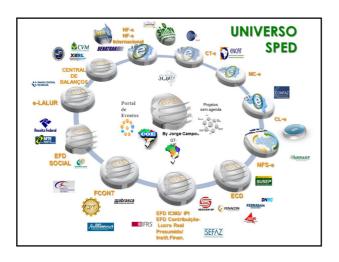












PROJETOS CUPOM FISCAL ELETRÔNICO SAT - Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos; Equipamento de baixo custo; Transmissão periódica e automática para a SEFAZ; Extrato de CF-e-SAT; Possuí um certificado próprio; Substitui o PAF-ECF; Faz a validação > Assina > Transmite > Imprime o Extrato CF-e-SAT.

PROJETOS



CUPOM FISCAL ELETRÔNICO

- No Ceará será a única modalidade de contingência da NFC-e;
- ✓ Em tese será usado pelo pequeno varejista;
- ✓ Todos os emissores de NFC-e terão de possuir também o equipamento;
- ✓ Ajuste SINIEF 11/2010 autoriza os estado do Ceará (dentre outros) a instituir o Cupom Fiscal Eletrônico;
- $\checkmark\,$ O uso do SAT depende de cada UF.



NFC-e objetivos

- Oferecer uma alternativa para os documentos fiscais que registram operações cujo destinatário seja o Consumidor Final;
- ✓ Viabilizar uma alternativa totalmente eletrônica para o controle e fiscalização do varejo.



DESAFIOS:

Mínima interferência no contribuinte; Redução do Custo Brasil; Participação da iniciativa privada.

NFC-e LEGISLAÇÃO APROVADA

- ✓ Foi instituído pelo Ajuste SINIEF N° 01/2013, que alterou o Ajuste SINIEF n°07/2005. (Institui nacionalmente a NF-e e o
- $\checkmark~$ Nota Técnica 05/2013 (especificações de leiaute, prazos e etc).



Para a NFC-e (Modelo 65):

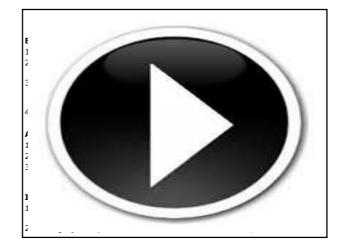
Ambiente de Homologação: 02/12/13; Ambiente de Produção: 06/01/14;

NFC-e DEFINIÇÃO

√ É um documento de existência apenas digital (XML), emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar as operações comerciais de *venda presencial ou *para entrega em domicílio a *consumidor final (pessoa física ou jurídica) em operação interna e sem a geração de crédito de ICMS ao adquirente.



Delivery – Operações dentro do estado. Identificação do consumidor e endereço.



NF-e DOCUMENTOS SUBSTITUIDOS

✓ Atualmente a legislação nacional permite que a NFC-e substitua a Nota Fiscal de Consumidor, modelo 2, e o Cupom Fiscal emitido por ECF, utilizados para documentar operações comerciais a consumidor final.

NOTA: CEARÁ é signatário de ambos os projetos NFC-e e CF-e.

NFC-e REQUISITOS

- ✓ Certificado Digital padrão ICP-Brasil;
- Desenvolver ou adquirir software emissor de NFC-e;
- ✓ Inscrição Estadual regular.
- EMISSOR GRATUITO: NFC-e e/ou NF-e;
- CERTIFICADO: A1 e/ou A3;
- PLATAFORMAS MÓVEIS: Smartphones N
 e/ou Tablets;



NFC-e DANFE

✓ Representação Simplificada da NFC-e;

Funções:

- ✓ Conter a chave de acesso da NFC-e;
- Conter o código de barras bidimensional da NFC-e (QR-Code) para consulta de regularidade;



- Acompanhar a mercadoria em caso de entrega a domicílio.
 - Manual de Especificações Técnicas do DANFE NFC-e e QR-Code versão 3.1

NFC-e DANFE

- ✓ Deve ser impresso antes da circulação da mercadoria;
- ✓ Não existe obrigatoriedade de guarda;

NOTA: O arquivo XML deve ser armazenado eletrônicamente pelo período de 5 (cinco) anos.

- Qualquer tipo de papel, desde que garanta a legilidade das informações impressas, por, no mínimo, seis meses.
- ✓ Impressoras não fiscais: térmicas ou a laser.



NFC-e QR-CODE

- ✓ Código de barras bidimensional;
- ✓ Criado em 1994 pela empresa Denso-Wave;



FINALIDADE:

- ✓ Facilitar a consulta dos dados pelo consumidor;
- ✓ Existem inúmeros aplicativos gratuitos para smartphones e tablets.
- Legibilidade das informações impressas

NFC-e CANCELAMENTO / CC-e

- NFC-e previamente autorizada desde que n\u00e3o tenha ocorrido a sa\u00edda do estabelecimento;
- Prazo de 30 minutos após a concessão da autorização do uso;
- O pedido de cancelamento deverá ser feito por meio de web service de eventos devendo ser autorizado pela SEFAZ;

INUTILIZAÇÃO DE NUMERAÇÃO:

- Quebra de sequência da numeração;
- As NFC-e canceladas, denegadas e os números inutilizados deverão ser escriturados.



NFC-e numeração / transparência

- ✓ Distinta da utilizada pela NF-e;
- ✓ Sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série;

LEI 12.741/2012:

- Um campo, em reais, com o valor total dos tributos;
- Na divisão V do DANFE NFC-e poderá ser impresso o texto "Informações dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012);
- ✓ Facultado imprimir o detalhamento por item.

NFC-e escrituração digital

- ✓ Registro C100 e C190 da EFD ICMS/IPI;
- Utilizar no campo 4 COD_MOD código "65" para identificar o modelo;
- Campo 2 IND_OPER relativo a indicação do tipo de operação deverá ser preenchido com 1 – Saída.
- Campo 17 IND_FRT relativo a indicação do tipo de frete deverá ser preenchido com 9 – Sem cobrança de frete.



CRUZAMENTOS 1. - eSocial REGISTRO ENV. DENTIFICAÇÃO DO TRABAILHUDOS DO VÍVICILO REGISTRO ENV. DENTIFICAÇÃO DO TRABAILHUDOS DO TRABAILHUDOS DO VÍVICILO REGISTRO ENV. DENTIFICAÇÃO DO TRABAILHUDOS DO TRABA

SPED NOVIDADES 2014

- ✓ IN nº 1.420/2013 ECD (2014 Lucro Presumido: Distribuição de lucros s/ IRRF);
- ✓ IN nº 1.422/2013 ECF (2014 Lalur e DIPJ);
- ✓ eSocial (Julho 2014 LR e Novembro 2014 LP);
- ✓ Ajuste SINIEF nº 18/2013 Livro de Controle da Produção (1º janeiro de 2015);
- ✓ Projeto Piloto NFC-e e CF-e no CEARÁ.







SPED - FALHAS

- 1) Utilização de alíquotas incorretas de tributos;
- Aproveitamento de benefícios fiscais indevidamente;
- Falhas em parâmetros de dados dos softwares que geram divergências em cruzamento de dados com obrigações acessórias;
- Operações com contribuintes inativos ou inidôneos.



OPORTUNIDADES PARA OS CONTABILISTAS

- ✓ Facilitação e Simplificação da Escrituração Contábil e Fiscal;
- ✓ GED Gerenciamento Eletrônico de documentos;
- Oportunidades de serviços e consultorias.
 Profissionalização das atividades gerenciais e operacionais.
- ✓ Planejamento Tributário.



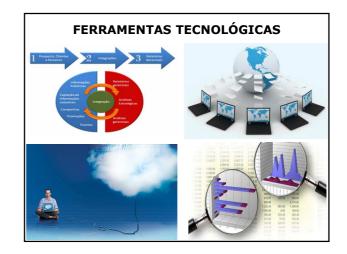
PREPARAÇÃO



O que precisa ser feito?

- Processos internos capazes de gerar as informações?
- Mapeamento dos Processos Transformar procedimentos em processos corporativos = Processos padronizados.
- Conscientizar a alta gestão da empresa;
- Os processos devem se enxergar (fiscal x pessoal x contábil);
- Quem ficará responsável?
- Governança de Compliance; Rastreamento de processos que geram passivos tributários;
- Capacitação dos envolvidos.

Falta de dados = Informações de baixa



AS EMPRESAS ESTÃO PREPARADAS?



NFC-e referências



- ✓ Portal Nacional: http://www.portalfiscal.se.gov.br
- ✓ SEFAZ/AM: http://www.nfce.sefaz.am.gov.br
- ✓ Nota Técnica 2013/005;
- ✓ Ajuste SINIEF 07/2005 e alterações posteriores;
- ✓ Manual de Padrões Técnicos do DANFE NFC-e e QR-Code;
- ✓ Cartilha NFC-e SEFAZ/AM;
- ✓ Perguntas e Respostas NFC-e e SAT.
- ✓ BLOG SPEDITO: http://www.robertodiasduarte.com.br
- BLOG DO SPED: http://blogdosped.blogspot.com.br

"Não é o mais forte que sobrevive, tão pouco o mais inteligente, mas o que melhor se adapta às mudanças."

Charles Darwin



